PUBLICADO EM PLACAR
Em_____/_____/_____
_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1493, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.

Declara de Utilidade Pública a Associação Filhos Raios de Sol.

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação Filhos Raios de Sol, inscrita no CNPJ Nº 05508432/0001-21, com sede na Quadra 103 Norte, Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 29 dias do mês de agosto de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas